

PORTARIA N.º 18.179, DE 12/05/2022.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E
PRORROGAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO N.º 392 DA CLT – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO E A LEI N.º 3.469, DE 25/08/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade às Servidoras abaixo descritas:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo Eletrônico</i>
Katianne Redivo Freire Loyola	33932	11/04/2022 a 08/08/2022	6217/2022
Rosylene Felipe da Silva	34709	19/04/2022 a 16/08/2022	6848/2022
Jaqueline de Jesus Pimenta	32336	09/04/2022 a 06/08/2022	7798/2022

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida às Servidoras abaixo descritas:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Proc. Eletrônico</i>
Katianne Redivo Freire Loyola	33932	09/08/2022 a 07/10/2022	6217/2022
Rosylene Felipe da Silva	32336	17/08/2022 a 15/10/2022	6848/2022
Jaqueline de Jesus Pimenta	32336	07/08/2022 a 05/10/2022	7798/2022

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de maio de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal